



APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 09/10/2023.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 025/2023 – Aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a terceira (3ª) para o mês de setembro, sendo a vigésima quarta (24ª) Sessão Ordinária da Terceira (3ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Juvêncio Soares dos Santos, secretariado pelo Vereador Jair Itamar Ávila Soares; presentes na sessão os Vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquia. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e quinze minutos iniciou a sessão, solicitando a Assessora do Presidente a leitura de um texto bíblico, na sequência, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora a leitura da Ata nº 024/2023, da Sessão Ordinária do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e três, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao secretário da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios recebidos, e proposições: Leitura do ofício GP nº 187/2023; Leitura da Indicação nº 040, 041 e 042/2023; Leitura da Moção de Congratulação nº 003/2023; Leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023. Ordem do dia: Discussão e Votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023, "QUE ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 78 A DA LEI ORGANICA". Em discussão, manifestou-se o Vereador Jair Itamar Ávila Soares, que encaminhou seu voto favorável ao projeto. Em votação, aprovado por unanimidade. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023 retorna a Plenário com intervalo de 10 (dez) dias para votação em segundo turno; Discussão e votação da Indicação nº 040/2023, de autoria do Vereador Jair Itamar Ávila Soares; em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e votação da Indicação nº 041/2023, de autoria do Vereador Jair Itamar Ávila Soares; em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e votação da Indicação nº 042/2023, de autoria do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon; em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e votação da Moção de Congratulação nº 003/2023, de autoria do Vereador Juvêncio Soares dos Santos; em votação, aprovado por unanimidade. Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores(as): 1- Maria Cledi Birmann Couto; 2- Jair Itamar Ávila Soares; 3- Maria Clara dos Santos Machado; 4- Juvêncio Soares dos Santos. Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 09 de outubro de 2023, às 18 horas e 15 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores, com transmissão pelo Facebook. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezenove horas e cinco minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.